

EDITAL 005/2025 – PPGECM/CPA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna público prazos e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para o Mestrado e Doutorado do PPGECM/UFPR.

1. Das vagas:

Serão destinadas até 3 vagas para a área de concentração em Educação Matemática e até 3 vagas para a área de concentração em Educação em Ciências.

2. Dos requisitos:

- I. Possuir título de doutor nas áreas de Educação ou Ensino, ou nas áreas de Educação Científica, Educação em Ciências, Química, Física, Biologia ou Educação Matemática, com produção acadêmica recente nas áreas mencionadas.
- II. Ter produção acadêmica compatível com as exigências mínimas do PPGECM, expressa da seguinte forma: obter, no mínimo, 300 pontos conforme Anexo I no período de 2021 a 2025. Havendo artigos aceitos ou no prelo para publicação, deve-se indicar, e, a benefício do candidato, poderão ser pontuados. Os produtos apresentados serão pontuados segundo a área de Ensino da Capes. Para artigos, será utilizado o Qualis Capes 2017-2020. Para livros e capítulos de livros, a pontuação máxima por candidato será 100 pontos. Em caso de professoras gestantes no período citado, serão acrescidas as produções de 2020.
- III. Apresentar declaração de disponibilidade para ministrar aulas presencialmente no município de Curitiba, com assinatura digital (tipo ICP-Brasil), caso o candidato seja aprovado na condição de professor permanente (modelo no Anexo II). Em casos de impossibilidade, deve-se justificar por meio do preenchimento da declaração do Anexo III, assinada digitalmente, comprometendo-se o docente a ministrar disciplinas no formato híbrido.
- IV. No caso de docentes vinculados a outras instituições, será obrigatória a apresentação de carta de cedência ou anuência institucional (Anexo IV), assinada pela autoridade competente da instituição de origem, autorizando a participação do candidato como docente do PPGECM/UFPR nas condições estabelecidas no presente edital.

3. Dos prazos:

- I. Apresentação das candidaturas: até 23/05/2025.
- II. Resultado preliminar: até 06/06/2025.
- III. Recursos: até 08/06/2025.
- IV. Resultado final: 10/06/2025.

4. Dos procedimentos:

- I. Encaminhar e-mail dirigido ao coordenador do PPGECM contendo nome completo, CPF, celular, e-mail e link para o Currículo Lattes (atualizado até maio de 2025), solicitando credenciamento, informando a área de concentração e a linha de pesquisa que deseja atuar (ppgecm@ufpr.br).
- II. Apresentar comprovante de defesa de doutorado (diploma ou ata de defesa) em instituição reconhecida pela Capes, com devida revalidação concluída quando se tratar de instituição estrangeira.
- III. Apresentar declaração de disponibilidade ou de impossibilidade para ministrar aulas presencialmente em Curitiba.

5. Informações adicionais:

- a. Novos docentes credenciados que não apresentem experiência com orientação em Pós-Graduação stricto sensu serão vinculados ao curso de mestrado, podendo ofertar uma vaga no primeiro processo seletivo. Aqueles que apresentarem experiências com orientações poderão ser vinculados também ao curso de doutorado, podendo ofertar uma vaga no primeiro processo seletivo, a critério da Comissão Permanente de Avaliação e do colegiado do PPGECM.
- b. Novos docentes poderão ser credenciados como colaboradores ou permanentes, a critério da Comissão Permanente de Avaliação e do colegiado do PPGECM.
- c. A aprovação dos candidatos levará em consideração: a produção científica, adequação à linha de pesquisa, experiência em orientação, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão e em grupos de pesquisa e disponibilidade para aulas presenciais.
- d. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática se reserva ao direito de preencher as vagas de acordo com as necessidades das linhas de pesquisa e das áreas de concentração do programa, desde que os docentes apresentem produção acadêmica mínima exigida.
- e. As linhas de pesquisa do programa podem ser consultadas no endereço eletrônico <https://exatas.ufpr.br/ppgecm/linhas-de-pesquisa/>
- f. Os casos omissos serão analisados pela CPA e encaminhados para apreciação do colegiado do PPGECM.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

ANEXO I – Produção Bibliográfica

Artigos em periódicos									
Estrato	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
Pontuação	100	85	70	55	40	25	10	5	1
Livros									
Estrato	L1	L2	L3	L4	LNC				
Pontuação	75	50	25	10	0				
Capítulos de livros (máximo 2 capítulos por autor por obra)									
Estrato	C1	C2	C3	C4	NC				
Pontuação	37,5	25	12,5	5	0				

ANEXO II – Declaração de disponibilidade para ministrar disciplinas presenciais no PPGECM

Eu, (nome completo), declaro, para os devidos fins, que possuo plena disponibilidade para ministrar disciplinas presencialmente no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, caso seja credenciado como docente permanente do referido programa, em conformidade com as normas vigentes da área de avaliação da CAPES e da instituição.

Reitero meu compromisso com a atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e orientação no âmbito do PPGECM.

Curitiba, de de 2025.

ANEXO III – Declaração de impossibilidade para ministrar disciplinas presenciais no PPGECM

Eu, (nome completo), declaro que, no momento, estou impossibilitado(a) de ministrar disciplinas presencialmente no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, conforme as normas da área.

Contudo, reitero meu compromisso com o programa e, com base nas diretrizes institucionais e da área de avaliação, comprometo-me a ofertar disciplinas no formato híbrido, de maneira compartilhada com outros docentes presenciais ou conforme organização definida pelo colegiado do PPGECM, assegurando a qualidade e regularidade das atividades acadêmicas.

Justificativa:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Curitiba, de de 2025.

ANEXO IV - Termo de cessão de docente para atuação como docente em Programa de Pós-Graduação

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática

Pelo presente, a/o [NOME DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM], por intermédio de sua chefia imediata e com a devida autorização da autoridade competente, declara ceder formalmente o(a) docente [NOME COMPLETO DO DOCENTE], matrícula [NÚMERO], CPF [XXX.XXX.XXX-XX], integrante do quadro permanente desta instituição, para atuar como docente no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme previsto nas normativas da área de Avaliação de Ensino da CAPES.

A presente cessão tem por finalidade viabilizar a contribuição acadêmica e científica do(a) docente nas atividades de ensino, orientação e pesquisa vinculadas ao referido programa, respeitando as normas institucionais vigentes e os critérios definidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Declara-se que:

- O vínculo empregatício do(a) docente com a instituição de origem permanece ativo;
- Esta cessão foi autorizada conforme os trâmites legais e regimentais da instituição;
- A atuação do(a) docente no programa não configura vínculo empregatício com a instituição que sedia o programa, sendo sua participação restrita às atividades acadêmicas e científicas pactuadas entre as partes.

[Cidade], [Data]

Assinatura da Chefia Imediata ou Equivalente (ou Pró-Reitoria)

[NOME COMPLETO]

[Cargo/Função]

[Instituição de Origem]

[Telefone / E-mail institucional]